



- FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

CNPJ: 86.897.113/0001-57

RECURSO PRÓPRIO

COTAÇÃO ELETRÔNICA 007/2019 – MAIOR VALOR

PARA VENDA DE VEÍCULO USADO TIPO MOTOR CASA

EDITAL DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 007/2019

PROCESSO N.º 007/2019

TIPO – MAIOR VALOR POR ITEM

FINALIZAÇÃO DOS LANCES: 09/08/2019 às 17h.

RECIBO DE EDITAL

NOME DA LICITANTE: _____

CPF-CNPJ/MF: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONES: _____

FAX: _____

E-MAIL: _____

PESSOA PARA CONTATO: _____

_____, ____/____/____

(Assinatura)

1 - ESTE RECIBO DEVERÁ SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO E REMETIDO AO SETOR DE LICITAÇÕES PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, ATRAVÉS DO E-MAIL licitacao@fahece.org.br

2 - TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI, SENDO PUBLICADA DO SITE www.fahece.org.br. **O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS OU PREENCHIMENTO INCORRETO EXIGE A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE ENVIAR DIRETAMENTE À LICITANTE EVENTUAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTE PREGÃO.**



- FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

CNPJ: 86.897.113/0001-57

RECURSO PRÓPRIO

COTAÇÃO ELETRÔNICA 007/2019 – MAIOR VALOR

PARA VENDA DE VEÍCULO USADO TIPO MOTOR CASA

COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 007/2019

CONDIÇÕES DOS LANCES: Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE ou do CEPON.

PRAZO DE ENCERRAMENTO DOS LANCES: 09/08/2017 às 17 horas.

OBJETO: Veículo Sprinter ano 1997/1997.

VALOR MÍNIMO PARA VENDA: R\$ 15.950,00.

REGRA PARA REGISTRO DE PROPOSTA: Enviar no e-mail específico, preenchendo no campo Assunto do E-mail “PROPOSTA COMPRA SPRINTER”. No corpo do e-mail o proponente deverá registrar além do valor do seu lance, nome completo, telefone para contato e CPF ou CNPJ.

EMAIL PARA REGISTRAR PROPOSTA: licitacao@fahece.org.br

AGENDAMENTO DE VISTORIA: 48-3331-9134 com Idésio ou Romualdo.

LOCAL PARA VISTORIAR O VEÍCULO: Rod Virgílio Várzea, 2975, Saco Grande, Florianópolis/SC

PAGAMENTO: À vista, no valor do maior lance em conta específica da FAHECE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o comunicado com ganhador.

CONDIÇÕES DO VEÍCULO: A FAHECE entregará o veículo no estado em que o mesmo se encontra com os documentos em dia, não se responsabilizando por transporte, conserto ou qualquer outra causalidade.

Item	Características	Valor Mínimo para Lance
01	<u>Mercedes-Benz 310 Sprinter</u> Diesel Cor Branca, Placa LZX-8171 Renavam 700491309 Capacidade 10 pessoas Tipo: Motor Casa Caminhão 95 CV	R\$ 15.950,00



- FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

CNPJ: 86.897.113/0001-57

RECURSO PRÓPRIO

COTAÇÃO ELETRÔNICA 007/2019 – MAIOR VALOR

PARA VENDA DE VEÍCULO USADO TIPO MOTOR CASA

ANEXO I - FOTOS DO VEÍCULO:





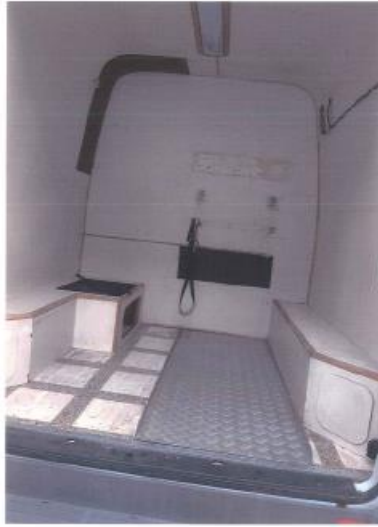
- FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

CNPJ: 86.897.113/0001-57

RECURSO PRÓPRIO

COTAÇÃO ELETRÔNICA 007/2019 – MAIOR VALOR

PARA VENDA DE VEÍCULO USADO TIPO MOTOR CASA





FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

CNPJ: 86.897.113/0001-57

RECURSO PRÓPRIO

COTAÇÃO ELETRÔNICA 007/2019 – MAIOR VALOR

PARA VENDA DE VEÍCULO USADO TIPO MOTOR CASA

ANEXO II - SITUAÇÃO DOCUMENTAL:

▼ **Dados do Veículo de placa LZX8171** Em 30/07/2019 15:16:30

Placa LZX8171	Renavam 700491309	Placa Anterior NFISCAL/	Tipo 26-MOTOR-CASA	Categoria 1-Particular	Espécie 6-Especial	Lugares 10
Marca/Modelo 814001 - I/MOTOR-CASA CAMINHÃO (Importado)	Fabricação/Modelo 1997/1997	Combustível 3-Diesel	Cor 4-BRANCA	Carroceria 108-CARRO FECHADA	Categoria DPVAT 10	
Nome do Proprietário Atual FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC CEPON			Nome do Principal Condutor			
Nome do Proprietário Anterior DVA VEICULOS LTDA			Recadastrado DETRAN Detran/mt			
Município de Empacotamento FLORIANÓPOLIS			Licenciado 2019 em 30/01/2019 através do Licenciamento Anual on-line (CRLV)			Origem dos Dados do Veículo CADASTRO
Restrição à Venda Sem gravame			Data de aquisição 23/01/1998			Situação EM CIRCULAÇÃO
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data						
Restrições Nenhuma restrição registrada até esta data						
▼ Listagem de Débitos Nenhum débito em aberto cadastrado para este veículo.						
▼ Listagem IPVA Notificados / Divida Ativa Nenhuma notificação de IPVA para este veículo.						
▼ Histórico de Infrações Notificadas Nenhuma notificação de Autuação para este veículo até o momento.						
▼ Infrações em Autuação Nenhuma notificação de Autuação em aberto para este veículo até o momento.						
▼ Listagem de Multas Nenhuma multa em aberto cadastrada para este veículo até o momento.						
▶ Histórico de Multas						
Num.Auto/Situação	Descrição				Local/Complemento	
JOACABA-008550-LE00003012-6238-0 Lançada em 15/12/2002	Paga	TRANSITAR EM VELOC SUPER À MÁX PERMITIDA EM ATÉ DE 50% - INF Em JOACABA no dia 28/11/2002 às 06h52mn				AV. CAETANO NATAL BRANCO, 122B.
TANGARA-008720-LE00010967-7455-0 Lançada em 18/03/2008 17:24:13	Paga	TRANSITAR EM VEL SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% Em TANGARA no dia 07/03/2008 às 13h30mn				RUA ADEMAR DE BARROS, 117 (B-C)
TREZE T-008731-8731006520-7455-0 Lançada em 16/06/2010 13:46:06	Paga	TRANSITAR EM VEL SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% Em TREZE TILIAS no dia 08/06/2010 às 07h58mn				RUA LEOBERTO LEAL, Nº 300 (B-C) - CENTRO
▼ Último Processo Nenhum processo cadastrado para este veículo.						
▼ Recurso de Infração						
Processo	Numero do Auto	Detalhamento da Infração			Resultado do Processo	
Indicação Condutor 297/2010 Em 12/08/2010 requerido pelo Proprietário	TREZE TILIAS-008731-8731006520-7455-0	TRANSITAR EM VEL SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% Em TREZE TILIAS no dia 08/06/2010 às 07h58mn RUA LEOBERTO LEAL, Nº 300 (B-C) - CENTRO			Processo Intertempivo Cadastrado sem Decisão	
Indicação Condutor 115/2008 Em 18/04/2008 requerido pelo Proprietário	TANGARA-008720-LE00010967-7455-0	TRANSITAR EM VEL SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% Em TANGARA no dia 07/03/2008 às 13h30mn RUA ADEMAR DE BARROS, 117 (B-C)			Processo Deferido em 23/04/2008	

Não Possui valor como **NADA CONSTA !**





- FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

CNPJ: 86.897.113/0001-57

RECURSO PRÓPRIO

COTAÇÃO ELETRÔNICA 007/2019 – MAIOR VALOR

PARA VENDA DE VEÍCULO USADO TIPO MOTOR CASA

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

VENDEDOR: Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, estabelecida à Rua Presidente Coutinho, 160, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88015-230, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.897.113/0001-57 e filiais, neste ato representado por seu presidente _____, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, brasileiro, _____, domiciliado à _____, Santa Catarina.

COMPRADOR: _____

As partes acima identificadas acordam com o presente Contrato de Compra e Venda de Veículo Usado, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Este contrato tem como OBJETO, o veículo automotor Mercedes Benz, Modelo Sprinter 310D, Chassi _____, placa _____, 1997/1997, de propriedade do VENDEDOR, livre de qualquer ônus ou encargo, apresentando-se no seguinte estado de conservação: conforme as fotos do edital e disponibilidade para vistoria do veículo.

DAS RESPONSABILIDADES

Cláusula 3ª. Fica responsável o VENDEDOR pela entrega do veículo na forma e no estado de conservação que este se encontra.

Cláusula 4ª. O COMPRADOR declara que vistoriou o veículo e tomou ciência de seu estado de conservação, aceitando-o na forma em que se encontra, eximindo o VENDEDOR de qualquer responsabilidade por eventuais vícios e/ou defeitos que porventura venham a surgir após o seu recebimento, mesmo que ocultos.

Cláusula 5ª. Compromete-se o COMPRADOR a retirar o veículo objeto deste contrato, após a comprovação do pagamento, com VENDEDOR, na Rodovia Virgílio Várzea, 2975, Vargem Grande, Florianópolis, Santa Catarina, nas condições descritas no objeto do presente contrato e que são de inteiro conhecimento do COMPRADOR.

Parágrafo único. O VENDEDOR responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de infrações de trânsito cometidas em data e horário anterior ao da entrega do veículo ao COMPRADOR. Este compromete-se, igualmente, em arcar com quaisquer ônus provenientes de infrações de trânsito cometidas em momento posterior ao do recebimento do veículo.



- FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

CNPJ: 86.897.113/0001-57

RECURSO PRÓPRIO

COTAÇÃO ELETRÔNICA 007/2019 – MAIOR VALOR

PARA VENDA DE VEÍCULO USADO TIPO MOTOR CASA

DA TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO VEÍCULO

Cláusula 6ª. O COMPRADOR compromete-se a efetuar a transferência da propriedade do veículo no prazo legalmente estabelecido.

DO PREÇO

Cláusula 7ª. O COMPRADOR efetuará o pagamento ao VENDEDOR, no valor de R\$ _____ (_____), em parcela única na ocasião da assinatura deste contrato.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O VENDEDOR não é responsável por eventuais danos causados pelo COMPRADOR, oriundos de negligência no uso do veículo.

Cláusula 9ª. Este instrumento começa a valer a partir da assinatura de ambos os interessados.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca da Capital/SC para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Florianópolis, xx de XXXXXXX de 2019.

(Nome e assinatura Comprador)

(Nome e assinatura Vendedor)

(Nome, RG, Testemunha)

(Nome, RG, Testemunha)